PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 114 / 2026

Considerando que Salvador realiza grandes eventos, como o Carnaval, que demandam elevada infraestrutura elétrica para iluminação, sonorização e serviços de apoio;

Considerando que o uso de energia solar, por meio de estações móveis, contribui para a redução do consumo de energia convencional, diminuindo custos e impactos ambientais;

Considerando que a adoção de fontes renováveis fortalece a imagem de Salvador como cidade moderna, sustentável e comprometida com práticas inovadoras de gestão urbana;

Considerando que a iniciativa pode servir como modelo de responsabilidade socioambiental, incentivando a conscientização da população e dos turistas sobre a importância da energia limpa e da preservação ambiental;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito de Salvador, Bruno Reis, a criação de **estações móveis de energia solar** para alimentar parte da infraestrutura dos circuitos de Carnaval, eventos e festas populares, promovendo sustentabilidade, inovação e eficiência energética.

Salvador, 23 de março de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR